



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 432
Processo n° 008/2023
Rubrica.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 12.632.639/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:41 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **80EC.E8E1.1439.FE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: C, A, KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 12.632.639/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:06:02 do dia 17/01/2023

Válida até: 16/07/2023

Número da Certidão: 702023080049671-2

Código de Controle de Autenticidade: 93A71F45.6EB80C05.63C739A7.B43BD271

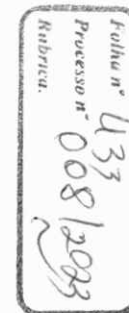
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C, A, KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 12.632.639/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

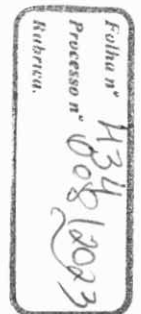
Emitida às: 12:06:02 do dia 17/01/2023**Válida até:** 16/07/2023**Número da Certidão:** 702023080049672-0**Código de Controle de Autenticidade:** 79C49A38.6D070DFD.CCEC12DA.056A8E45**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ESTADO DO PARÁ

Folha n° 435
Processo n° 008/2023
Rubrica.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão:

2.299/2.023

Finalidade:

Interesse:

Outros

Cadastro:

Mobiliário

Inscrição Municipal:

3010673

Início Atividade:

06/10/2010

Nome:

118.478 - C.A.KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ:

12632639000179

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL FOLHA 18, Nº 0 QUADRA 08 LOTE 33 - SALA 12

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **consta débito negociado** referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 03/04/2023

Emissão: 02/02/2023

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|-------------|----------|
| Folha n° | 436 |
| Processo n° | 008/2023 |
| Rubrica. | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.632.639/0001-79
Certidão n°: 28393606/2022
Expedição: 30/08/2022, às 08:59:52
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.632.639/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha n° 437
Processo n° 008/2023
Rubrica.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.632.639/0001-79
Razão Social: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: Q OITO LT 33 FL 18 SL 12 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68513-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012501131454029501

Informação obtida em 06/02/2023 15:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1984, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 825.206.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4511882 2 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado (a) no (a) QUADRA CINCO, S/N, FOLHA 18, LOTE 05, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68513450, BRASIL.

Titular da empresa de nome C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600119354, com sede Área Folha 18 Quadra 08 Lote 33, S/N, Sala 12, Nova Marabá - Marabá, PA, CEP 68.513-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO


CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA SEM OPERADOR; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, PIROTECNICO E DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, MUNICIPAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PLANTAS E FLORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA CASAS DE FESTAS E EVENTOS DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO E

Req: 81900000104310

 Página 1



Certifico o Registro em 08/04/2019

Arquivamento 20000601588 de 08/04/2019 Protocolo 195735579 de 20/03/2019 NIRE 15600119354

Nome da empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17770273085555



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

**MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CNAE FISCAL

- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 9329-8/01 - discotecas, danceterias, salões de dança e similares

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81900000104310

[Assinatura]

Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1984, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 825.206.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4511882 2 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA CINCO, S/N, FOLHA 18, LOTE 05, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68513450, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABA - PARA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1984, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 825.206.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4511882 2 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA CINCO, S/N, FOLHA 18, LOTE 05, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68513450, BRASIL, Titular da empresa de nome C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600119354, com sede Área Folha 18 Quadra 08 Lote 33, S/N, Sala 12, Nova Marabá - Marabá, PA, CEP 68.513-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos

Req: 81900000104310

C. A. Kawashima de Oliveira

Página 3



Certifico o Registro em 08/04/2019

Arquivamento 20000601588 de 08/04/2019 Protocolo 195735579 de 20/03/2019 NIRE 15600119354

Nome da empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17770273085555

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA SEM OPERADOR; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, PIROTECNICO E DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, MUNICIPAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PLANTAS E FLORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA CASAS DE FESTAS E EVENTOS DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOÇÃO DE VENDAS.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - casas de festas e eventos

9001-9/02 - produção musical

9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

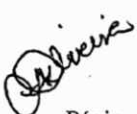
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Req: 81900000104310


Página 4



Certifico o Registro em 08/04/2019

Arquivamento 20000601588 de 08/04/2019 Protocolo 195735579 de 20/03/2019 NIRE 15600119354

Nome da empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17770273085555

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 7319-0/02 - promoção de vendas**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
- 7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
- 9329-8/01 - discotecas, danceterias, salões de dança e similares**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades 08 de outubro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, pelo titular.

| | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| CINTHIA AYAKO K. DE OLIVEIRA..... | 650.000 quotas | R\$ 650.000,00 |
| Totalizando | 650.000 quotas | R\$ 650.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1984, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 825.206.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4511882 2 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA CINCO, S/N, FOLHA 18, LOTE 05, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68513450, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Req: 81900000104310

Cynthia
Página 5



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 12.632.639/0001-79

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano civil onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designar administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração de contrato.

O titular assina o presente instrumento.

MARABA - PA, 18 de março de 2019.

CARTÓRIO
MICHELS



Cinthia Ayako K. de Oliveira

CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO
MICHELS



Req: 81900000104310



Página 6



Certifico o Registro em 08/04/2019

Arquivamento 20000601588 de 08/04/2019 Protocolo 195735579 de 20/03/2019 NIRE 15600119354

Nome da empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17770273085555



195735579

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | | |
|-----------------|--|----------------------|
| NOME DA EMPRESA | C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI EIRELI | Tomada n° 444 |
| PROTOCOLO | 195735579 - 20/03/2019 | Processo n° 00812023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO | Rubrica: ~ |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |

MATRIZ

NIRE 15600119354
CNPJ 12.632.639/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019
SOB N: 20000601588

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000601588
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000601588

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/04/2019

1



195735579

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIREI EIRELI |
| PROTOCOLO | 195735579 - 20/03/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

Folha n° 1115
Processo n° 0086023
Data:

MATRIZ

NIRE 15600119354
CNPJ 12.632.639/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019
SOB N: 20000601588

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000601588
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000601588

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/04/2019

2